



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

REQUERIMENTO Nº 116 / 2021

- Considerando que o Município deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando que o “Princípio da Publicidade” está manifestamente expresso em nossa Magna Carta, em seu artigo 37;
- Considerando que no direito público brasileiro, os agentes públicos e políticos podem fazer somente o que a lei - em sentido amplo (leis federais, estaduais e municipais, Constituição Federal, etc.)- permite;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 - Que informe a esta Casa, se há previsão para efetuar melhorias na sinalização do Jardim Maria da Glória, em especial no cruzamento da Rua Benedito Antunes Ribeiro, com a Avenida Manoel Machado de Oliveira.
- 2 - Que informe se há previsão para a instalação de uma faixa elevada, para que os pedestres possa realizar a travessia de forma segura pela referida rua, assim como também se há previsão de instalar redutores de velocidade e semáforos no referido local.
- 3 - Que tudo seja detalhadamente demonstrado documentalmente, como forma de se privilegiar a coisa pública e os inerentes princípios da probidade administrativa.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2021.

**MANOEL HENRIQUE SOARES**

**(MANU DA CULTUTA)**

**VEREADOR**

CÂMARA M. DE ARAÇ. DA SERRA 14/10/21 08:15:000612



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

